

CÓDIGO DE ÉTICA

 Usina Lins®



ÍNDICE

- 4 Apresentação
- 5 Nosso valor ética
- 6 O Código de Ética
- 7 Conflito de interesses
- 8 Brindes, presentes e convites
- 10 Patrimônio da empresa
- 11 Corrupção e outros delitos
- 12 Relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e concorrentes
- 12 Comercialização de produtos e serviços particulares
- 12 Informações privilegiadas
- 13 Uso de sistemas eletrônicos de informação
- 14 Imprensa e mídias sociais





ÍNDICE

- 14 Segurança, saúde e meio ambiente
- 14 Processo de seleção
- 15 Comportamento, despesas e vestuário
- 16 Proibição de substâncias ilegais
- 16 Assédio, abuso de poder e preconceito
- 16 Trabalho infantil ou escravo
- 17 Canais de acesso para esclarecimento de dúvidas
- 18 Comitê de conduta
- 19 Medidas disciplinares
- 21 Termo de recebimento e compromisso
- 22 Declaração de existência ou não de conflito de interesses



MAIS IMPORTANTE
DO QUE CONHECER O

NOSSO COMPROMISSO...

...É TRANSFORMAR
TUDO EM

ATITUDES!

O nosso Propósito, Missão, Visão e Valores não podem ser vistos como frases bonitas, que devem ser colocadas somente em um quadro na empresa. Eles formam a nossa cultura, o **Nosso Compromisso**, e precisam ganhar vida com atitudes.

Isso quer dizer que todos devem colocar a nossa cultura em prática, afinal, aqui todos são importantes e responsáveis por construir uma Usina Lins ainda melhor.

NOSSO VALOR ÉTICA

AGIMOS DE MANEIRA CORRETA,
RESPEITANDO AS PESSOAS,
AS NORMAS E AS INSTITUIÇÕES.

ATITUDES QUE QUEREMOS:



Não fazer ao outro aquilo que não gostaria que fosse feito a você;

Ter a convicção de não se beneficiar do cargo que ocupa para obter vantagens;

Buscar fazer o certo, do jeito certo, no tempo certo.

O QUE NÃO BUSCAMOS:



Propor um “jeitinho” para não ter que seguir as normas e procedimentos;

Passar por cima das normas e procedimentos para entregar o resultado esperado;

Oferecer ou aceitar vantagens para realizar algum trabalho.

O CÓDIGO DE ÉTICA



O Código é um guia prático onde estão inseridas as regras e normas estabelecidas pela empresa a fim de orientar nossas decisões e ações, para que possamos agir de forma correta sempre. Nele, o colaborador pode consultar como deve se portar corretamente diante de diversas situações e relações no seu dia a dia.



A QUEM SE DESTINA?

A todos os colaboradores da Usina Lins e a todos os parceiros de negócios que realizem atividades em nome da empresa.



DIVULGAÇÃO

Todos terão ciência formal deste Código de Ética, mediante recibo assinado no ato de sua respectiva entrega, preferencialmente, no primeiro contato formal entre as partes.

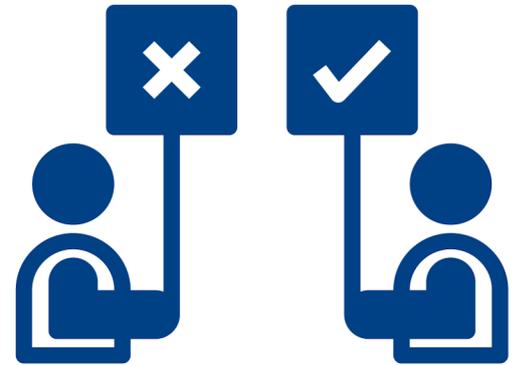
É de responsabilidade dos gestores de cada área divulgar e acompanhar o cumprimento deste Código entre seus colaboradores, assegurando-se do seu entendimento e esclarecendo eventuais dúvidas.

A área de Gestão de Pessoas será responsável por apresentar e registrar o entendimento deste Código aos novos colaboradores.

O Código de Ética estará disponível para consulta na Intranet e no aplicativo Lins Agro Digital para os colaboradores, e no site da Usina Lins para toda comunidade e demais interessados, inclusive, clientes e prestadores de serviços.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando os interesses pessoais do colaborador se chocam com os interesses da empresa.



É necessário que cada pessoa vinculada a este Código evite situações que possam culminar em um conflito, real ou possível, entre seus próprios interesses e seus deveres e responsabilidades enquanto colaborador da Usina Lins. É proibido ao colaborador da empresa aceitar comissões, cortesias ou quaisquer outras vantagens, tanto em benefício próprio quanto de familiares ou pessoas de seu relacionamento próximo, seja profissional ou pessoal.

O colaborador não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em empresas que tenham qualquer tipo de relacionamento, seja ele comercial, de parceria, ou institucional com a Usina Lins. Também não poderá desenvolver atividades em empresas que atuem no mesmo setor da Usina Lins.

O colaborador, cônjuge e/ou familiares de primeiro grau, que sejam proprietários, sócios ou trabalhem em empresas que desenvolvam atividades e/ou forneçam serviços e/ou materiais à Usina Lins, deverá preencher a Declaração de Existência ou Não de Conflito de Interesses, para análise do Comitê de Conduta.

BRINDES, PRESENTES E CONVITES

É proibido receber presentes, convites, favores ou quaisquer valores que possam gerar, ainda que aparentemente, situação de impropriedade de conduta do colaborador e/ou profissional que represente os interesses da Usina Lins ou, ainda, que gere potencial impacto em decisões de negócios da empresa.

Caso o presente seja recebido em condições que não permitam ao colaborador da empresa recusá-lo, a situação deverá ser levada ao Comitê de Conduta, que fará a análise e definirá qual procedimento deverá ser adotado, sempre observando as premissas deste código.

Fica sob responsabilidade da área de suprimentos e dos colaboradores que tenham contato com parceiros comerciais, informar qual é a conduta da empresa em relação a presentes, brindes e convites.

Os convites para eventos gratuitos, ou com despesas custeadas por clientes, fornecedores e outros públicos de interesse, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento profissional, devidamente autorizado pelos gestores. Outra situação possível, é quando o convite trazer um benefício indireto para a empresa, mas essa situação deverá ser avaliada previamente, e aprovada apenas pelos diretores das áreas.



É permitido ao colaborador aceitar brindes recebidos por meio de sorteios ocorridos em eventos como palestras e treinamentos promovidos pela empresa, ou itens que possuam logomarca da empresa, sem que haja a possibilidade de comercialização do mesmo. É permitido aos colaboradores em datas comemorativas como páscoa, natal etc. receberem brindes simbólicos como panetones, vinhos e chocolates, desde que possuam valor de comercialização compatível com a realidade da nossa organização. Brindes e presentes promocionais e/ou artigos artesanais que não tenham valor comercial podem ser aceitos e não precisam ser levados para análise do Comitê (exemplos: agendas, calendários, cadernos, etc).

PATRIMÔNIO DA EMPRESA

O patrimônio da Usina Lins, sejam instalações, mobiliários, equipamentos, veículos (próprios e alugados) ou materiais, devem ser de uso exclusivo em suas operações. É proibido a qualquer colaborador se apropriar, usufruir e/ou utilizar de tal patrimônio para fins particulares (exceto quando houver política específica que possibilite).

É responsabilidade do colaborador zelar pela conservação, controle e uso otimizado do patrimônio da empresa.

A Usina Lins reserva-se o direito de empregar todos os esforços e recursos necessários para monitorar e garantir o bom uso de seus ativos, sejam eles próprios, alugados ou de terceiros.

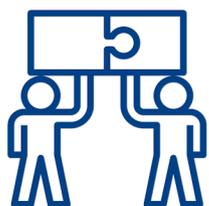
CORRUPÇÃO E OUTROS DELITOS



A corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas.

A Usina Lins tem o firme compromisso de cumprir rigorosamente as leis, normas e regulamentos aplicáveis à sua atuação e à condução dos seus negócios, e colaboradores e/ou representantes devem cumprir fielmente tal compromisso.

Não será aceita a prática de qualquer ato que configure delito empresarial ou que coloque em risco a imagem ou a conduta da empresa.



Relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e concorrentes

A Usina Lins se conduz pelo princípio da livre concorrência. Todas as informações de mercado, fornecedores e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas.

A Usina Lins mantém procedimentos específicos quando se trata de relacionamento e desenvolvimento de parceiros comerciais.



Comercialização de Produtos e Serviços Particulares

A comercialização e a permuta de produtos e serviços de interesse particular nas dependências da Usina Lins só podem ser realizadas fora do horário de trabalho.



Informações Privilegiadas

Entende-se por informação privilegiada todo e qualquer tipo de conhecimento, fatos e/ou dados que não sejam de domínio público e possam influenciar ou causar interferência nas decisões estratégicas da empresa.

Toda informação gerada na empresa deve ser mantida sob confidencialidade. Fica terminantemente proibida a divulgação de quaisquer informações sem a aprovação prévia da diretoria da empresa.

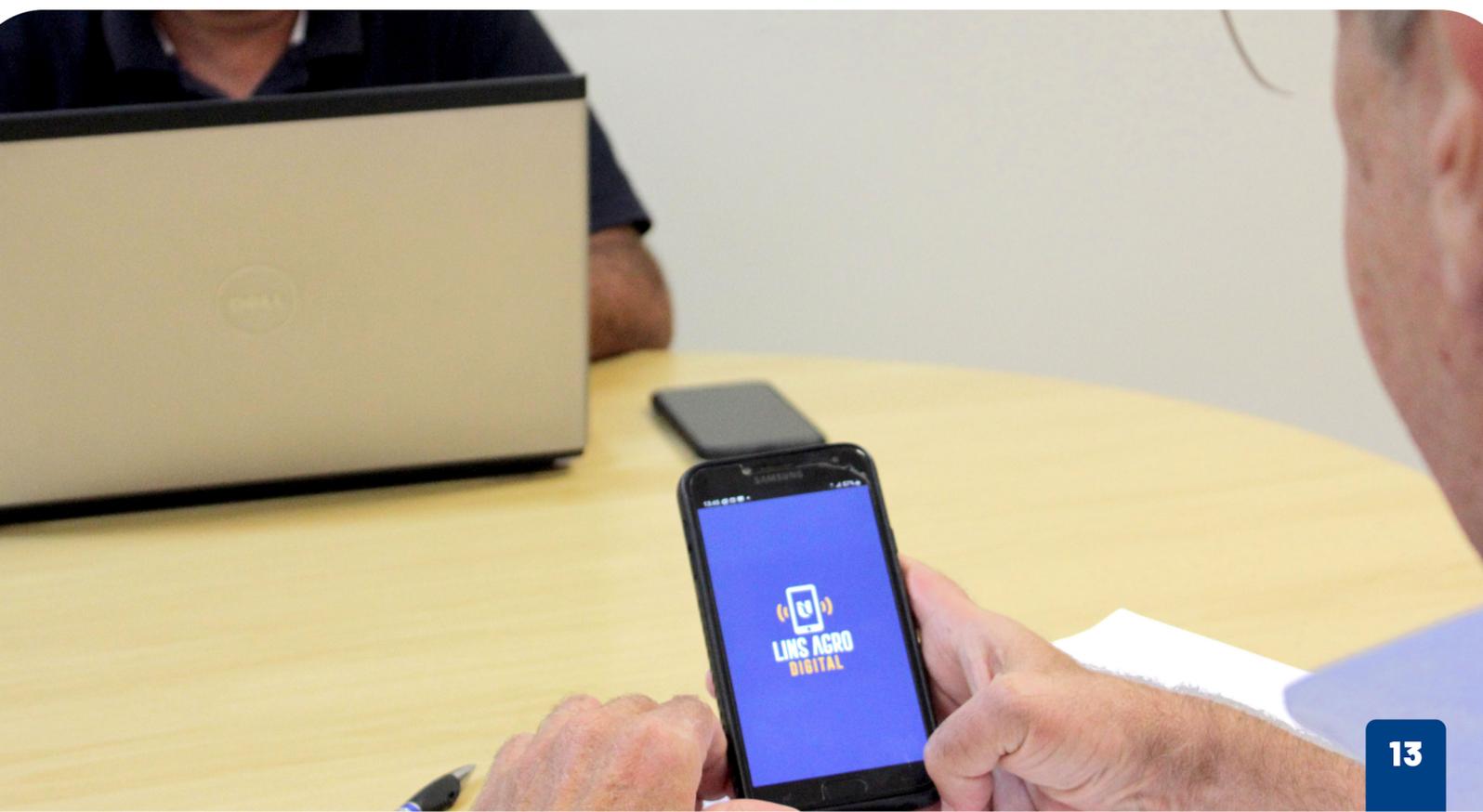
Uso de sistemas eletrônicos de informação

A Usina Lins mantém políticas e normas específicas sobre o uso do e-mail, softwares, internet e outros serviços de conectividade disponibilizados pela empresa.

O uso adequado dos sistemas eletrônicos de informação está detalhado no Termo de Uso, Política de Privacidade e Segurança da Informação.

Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A empresa realiza o tratamento das informações e dados pessoais coletados, bem como, daqueles compartilhados pelas demais empresas integrantes de seu Grupo Econômico, conforme a finalidade prevista nas Políticas, aperfeiçoando o processo de confidencialidade da informação, no interesse de manter o tratamento dos dados pessoais de seus titulares, bem como, para a finalidade de sua coleta e utilização nos termos da lei.





Imprensa e Mídias Sociais

A Usina Lins mantém políticas específicas com diretrizes de relacionamento com órgãos de imprensa e atuação nas mídias sociais, que devem ser cumpridas rigorosamente pelos seus colaboradores.



Segurança, Saúde e Meio Ambiente

O colaborador deve conhecer todas as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente referentes à sua função e cumpri-los rigorosamente.

A Usina Lins realiza continuamente treinamentos dos colaboradores para que eles possam estar aptos a exercerem suas funções.



Processo de seleção

A Usina Lins realiza os processos de seleção de profissionais, seja de maneira interna ou externa, com base nas competências técnicas, organizacionais e comportamentais definidas pela empresa. Desde a vigência deste Código não é permitido contratar ou promover cônjuge, companheiro (a) ou parentes até o terceiro grau, em funções em que haja uma relação hierárquica direta.

COMPORTAMENTO DESPESAS E VESTUÁRIO

Seja em ambiente interno ou externo, na participação em treinamentos ou eventos, utilizando veículo da empresa ou em outras situações que permitam a identificação da Usina Lins, a conduta do colaborador deve ser compatível com os princípios deste Código.

Os colaboradores deverão adotar postura honesta e coerente quanto aos valores gastos com despesas de viagens, refeições e demais gastos inerentes ao desempenho de sua função, conforme política específica disponível para consulta na intranet.

A empresa respeita a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidade.

Contudo, a Usina Lins orienta que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e em eventos corporativos.

Os uniformes devem ser usados preferencialmente no exercício profissional.



Da proibição de substâncias ilegais



É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e o porte de drogas ilegais e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho, além de expor o seu praticante às penas da legislação em vigor.



Assédio, abuso de poder e preconceito

A Usina Lins não admite assédio e preconceito, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores e parceiros de negócio, independentemente de seu nível hierárquico.



Trabalho infantil ou escravo

A Usina Lins não aceita, tanto dentro de suas instalações, como também por seus fornecedores e parceiros de negócios, o trabalho escravo, bem como, uso de mão de obra infantil.

Os menores de idade (entre 14 e 17 anos) poderão ser contratados sempre na condição de aprendizes seguindo as Leis vigentes no País. Contudo, a empresa assegurará que o trabalho na condição de aprendiz não impedirá e/ou prejudicará os seus estudos.

Canais de acesso para esclarecimento de dúvidas



A Usina Lins compromete-se a manter o sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação sobre violação deste Código de Ética.

Nenhuma retaliação ao colaborador será aceita por se reportar em boa-fé. Caso o colaborador sofra retaliação de qualquer natureza, deve informar de imediato ao Comitê de Conduta.

As sugestões de melhorias no Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Conduta, que irá analisar e propor a alteração na edição seguinte, se forem consideradas pertinentes.

etica@usinalins.com.br



(16) 99329-1459

usinalins.com.br
CLICAR NA ABA CÓDIGO DE ÉTICA



Lins Agroindustrial S/A
Estrada Municipal Prefeito
Chiquinho Junqueira, km 16
Fazenda Rio Dourado, Zona Rural,
Lins - SP, CEP 16419-899
A/C Comitê de Conduta

COMITÊ DE CONDUTA

É responsabilidade do Comitê analisar as questões referentes ao Código de Ética enviadas com isenção e seriedade, buscando soluções para as situações que lhe forem apresentadas.

O retorno aos reclamantes será feito somente nos casos em que houver um canal de comunicação entre as duas partes. As acusações sem fundamento e por razões pessoais de inimizade não serão analisadas pelo Comitê de Conduta.

O Comitê de Conduta é formado pelas áreas de Controles Internos, Comunicação, Gestão de Pessoas e Jurídico, além dos Diretores responsáveis por essas áreas.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética implicará na aplicação de medidas legalmente previstas na Legislação Trabalhista para os colaboradores.

No caso dos prestadores de serviços e fornecedores de produtos, o desrespeito ao Código de Ética poderá resultar na suspensão imediata do contrato e em outras sanções cabíveis.

As regras deste Código de Ética são aplicáveis indistintamente à Usina Lins e todos os colaboradores deverão respeitá-las, independentemente do local em que estejam lotados.



#NOSSOCOMPROMISSO
É TRANSFORMAR TUDO EM ATITUDES



TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro ter recebido o Código de Ética da Usina Lins e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Matrícula: _____

Nome Completo _____

Cargo: _____

Departamento: _____

Lins, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Preencha os campos, informando os reais ou potenciais conflitos de interesses com os negócios da Lins Agroindustrial S/A. O tratamento a cada situação de conflito será avaliado pela área de Gestão de Pessoas e, se necessário, pelo Comitê de Conduta.

1. Indique seus familiares que sejam colaboradores e que estejam dentro da mesma relação de subordinação na empresa:

Nome Completo	Tipo de Relacionamento	Empresa/Departamento

2. Indique se você ou pessoas de seu estreito relacionamento (familiares, amigos, sócios etc.) são sócias, acionistas, dirigentes ou ocupam cargo com poder de decisão em empresa com fins lucrativos que tenha ou pretenda ter relações comerciais com a Usina Lins:

Nome Completo	Tipo de Relacionamento	Empresa/Departamento

3. Indique se você ou pessoas de seu estreito relacionamento (familiares, amigos, sócios etc.) são sócias, acionistas, dirigentes ou ocupam cargo com poder de decisão em empresa concorrente da Lins Agroindustrial S/A.:

Nome Completo	Tipo de Relacionamento	Empresa/Departamento

4. Indique outras atividades profissionais que você desenvolve em paralelo às atividades que você realiza na Lins Agroindustrial S/A.:

Nome Completo	Tipo de Relacionamento	Empresa/Departamento

Matrícula: _____ Nome Completo _____

Cargo: _____

Departamento: _____

Lins, _____ de _____ de 20____

Assinatura



#NOSSOCOMPROMISSO
É CONSTRUIR UMA USINA LINS AINDA MELHOR



 **Usina Lins**[®]
www.usinalins.com.br

 @usinalins

 @usinalins

 /usinalins

 (14) 3511-1600

 (16) 3505 - 8900